



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 710

Distribuição Eletrônica

17 de Janeiro de 2017

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PRIMEIRAS AÇÕES DO GOVERNO NA SAÚDE

Prefeitura contrata 20 especialistas para dar andamento às cirurgias ambulatoriais e reabre salas cirúrgicas do Hospital da Japuíba

A Prefeitura de Angra pretende restabelecer, nesta semana, todas as farmácias da rede municipal de Saúde, 100% abastecidas com todos os medicamentos. Essa é uma das primeiras medidas determinadas pelo prefeito Fernando Jordão, cujo objetivo principal, neste início de gestão, tem sido priorizar o setor de saúde. Para isso, a prefeitura está implementando medidas de economia em sua máquina administrativa.

- As medidas são duras, mas elas visam reverter a receita da prefeitura para a saúde e um melhor atendimento. O que funciona é a prefeitura economizar dinheiro para que haja verba para remédios, próteses e assistência a quem está sofrendo nos hospitais. As medidas são duras e amargas, mas, se não fizermos isso, a prefeitura não vai conseguir entregar os serviços à população – explica o prefeito.

Além do restabelecimento das farmácias, a priorização da saúde na nova gestão municipal começa a demonstrar outros bons resultados. Foram contratados cerca de 20 especialistas para cirurgias ambulatoriais, dentre elas as ginecológicas, vasculares, gerais e urológicas. Além disso, os Serviços de Pronto Atendimento (SPA) e também o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) tiveram atendimento médico completo na última semana. A Secretaria de Saúde do município tem como uma de suas metas a reabertura da UPA em um prazo de 90 dias.

HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Das quatro salas cirúrgicas que não estavam funcionando, duas já foram reabertas nesses primeiros dias, As outras duas devem reabrir em até 30 dias. O HGJ possui cinco salas cirúrgicas no total.

A previsão da Secretaria de Saúde é realizar até esta quarta-feira, dia 18, todas as cirurgias ortopédicas nos pacientes internados em 2016 e que estão à espera desse procedimento. Alguns deles com colocação de prótese. Também serão realizadas 40 cirurgias eletivas de mão nos primeiros dois meses, de uma demanda de 60 pacientes,

e 100 cirurgias ginecológicas nos primeiros dois meses, de uma demanda de 580 pacientes. Dentro de algumas semanas, as cirurgias vasculares e neurocirúrgicas serão retomadas.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**RODRIGO LARROSA ROCHA**
Procurador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉSAR DE SOUZA**
Diretor-Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDORA:** ANITA MARCONDES RODRIGUES**ATO:** Portaria nº 1402/2013**DATA:** 15/07/2013**VALIDADE:** 19/07/2013**PUBLICAÇÃO:** 19/07/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANITA MARCONDES RODRIGUES**, matrícula nº 2174, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1402/2013 de 15 de julho de 2013, publicada em 19 de julho de 2013, com validade a partir de 19 de julho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.085/2013 e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.024,50

TRIÊNIO LEI 10,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 414,52

TOTAL R\$ 4.439,02

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2015

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**SERVIDORA:** DENISE MARY ROSA MAIA**ATO:** Portaria nº 773/2014**DATA:** 08/08/2014**VALIDADE:** 15/08/2014**PUBLICAÇÃO:** 15/08/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **PARECER Nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DENISE MARY ROSA MAIA**, matrícula nº 1057, Docente II Ref. 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 773/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, com validade a partir de 15 de agosto de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 7.188,99

TRIÊNIO LEI 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.459,36

GRATIE. INCENT. ESCOLARIDADE 8% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 300,59

PROGRESSÃO PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 150,30

TOTAL R\$ 9.099,24

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2016

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**SERVIDORA:** MARIA DA CONCEICAO MARQUES LARA**ATO:** PORTARIA Nº 346/2014**DATA:** 17/04/2014**VALIDADE:** 30/04/2014**PUBLICAÇÃO:** 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com

base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA CONCEICAO MARQUES LARA, matrícula nº 2328, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 346/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014 Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.306,21

TRIÊNIO LEI 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$693,29

GRATIE. INCENT. ESCOLARIDADE 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

INCORPORAÇÃO (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 832,32

TOTAL R\$ 6.005,12

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2016

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDORA: MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA

ATO: Portaria nº 349/2014

DATA: 17/04/2014

VALIDADE: 30/04/2014

PUBLICAÇÃO: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1292, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 349/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.736,83

TRIÊNIO LEI 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 686,84

TOTAL R\$ 5.423,67

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2016

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDORA: NILDA MARIA DOS SANTOS FLORES

ATO: Portaria nº 1540/2016

DATA: 20/10/2016

VALIDADE: 28/10/2016

PUBLICAÇÃO: 28/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILDA MARIA DOS SANTOS FLORES, matrícula nº 1777, Atendente de Enfermagem, Referência 106, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1540/2016 de 20 de outubro de 2016, publicada em 28 de outubro de 2016, com validade a partir de 28 de outubro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$2.580,47

ANUÊNIO 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 541,89

TOTAL R\$ 3.122,36

ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: PAULO SERGIO QUADROS DE OLIVEIRA

ATO: Portaria nº 785/2015

DATA: 02/09/2015

VALIDADE: 04/09/2015

PUBLICAÇÃO: 04/09/2015

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais do servidor: PAULO SERGIO QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3980, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 785/2015 de 02 de setembro de 2015, publicada em 04 de setembro de 2015, com validade a partir de 04 de setembro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.397/2015 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 5.084,39

TRIÊNIO LEI 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 818,58

TOTAL R\$ 5.902,97

ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDORA: WANDA MARIA DE OLIVEIRA

ATO: Portaria nº 448/2014

DATA: 16/05/2014

VALIDADE: 06/06/2014

PUBLICAÇÃO: 06/06/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora WANDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2860, Professor MG-3, Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 448/2014 de 16 de Maio de 2014, publicada em 06 de junho de 2014, com validade a partir de 06 de junho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4306,21

TRIÊNIO LEI 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 499,52

GRATIE. INCENT. ESCOLARIDADE 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

PROGRESSÃO PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 99,03

INCORPORAÇÃO 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 990,30

TOTAL R\$ 6.068,36

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 009/2016, datado em 16 de dezembro de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 701, de 22 de dezembro de 2016, página 15.

Onde se lê:

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18.	10	Cap JE FoFo DN 200 mm	INAPI	R\$ 132,52
Empresa Vencedora: INASA-INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400				

Leia-se:

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18.	10	Cap JE FoFo DN 200 mm	INAPI	R\$ 135,52
Empresa Vencedora: INASA-INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400				

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE JANEIRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE - SAAE

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 013/2016, datado em 29 de novembro de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 701, de 22 de dezembro de 2016, páginas 16 a 20, Onde se lê:

22. ... TAMANHO Nº 37 ...
23. ... TAMANHO Nº 39 ...
24. ... TAMANHO Nº 41 ...
25. ... TAMANHO Nº 43 ...
26. ... TAMANHO Nº 47 ...

27.		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	
28.		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	
29.		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 45. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	

30. ... TAMANHO Nº 35 ...
31. ... TAMANHO Nº 37 ...

32.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	
33.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 41. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	

34.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 43. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	
35.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 47. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	

Leia-se:

22. ... TAMANHO Nº 36 ...
23. ... TAMANHO Nº 37 ...
24. ... TAMANHO Nº 38 ...
25. ... TAMANHO Nº 39 ...
26. ... TAMANHO Nº 40 ...

27.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 41. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	
28.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	
29.		TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 43. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	

30. ... TAMANHO Nº 44 ...
31. ... TAMANHO Nº 47 ...

32.		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 37/38. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	
33.		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	
34.		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 40/41. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	

35.	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE
-----	--

36. ... TAMANHO Nº 43/44 ...

37. ... TAMANHO Nº 45 ...

38. ... TAMANHO Nº 46 ...

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE JANEIRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE - SAAE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2017000058

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos na área insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio, limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do Município de Angra dos Reis

DATA/HORADA SESSÃO: 01/02/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 001/2017/SDUS.SEMAM
FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0587, CONSTANTE NA PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 645 DE 30/06/2016, PÁGINA 12.

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0587
INFRATOR	IOLANDA SUZANO DE SIQUEIRA DE OLIVIERA
ENDEREÇO	PRAIA DE MATARIZ, Nº 230, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
DATA – HORA	12/03/2014 – 09:45
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	TRATA-SE DE IMÓVEL CONSTRUÍDO E OCUPADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE REFERENTE A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA COM LARGURA INFERIOR A 10 METROS.
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO	PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1169
AUTUADO MIGUEL DA CUNHA
ENDEREÇO ALAMEDA LUÍZA ANGÉLICA, Nº 28 – JARDIM BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM): 571040 m E / 7456152 m S.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
•LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PROCESSO 8265/2013).
•ATIVIDADE EM FUNCIONAMENTO.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEQUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO RT 238/GLCA/15.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2016.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1216
AUTUADO MARCO ANTONIO MELO FERNANDES
ENDEREÇO PRAIA COMPRIDA S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ.

COORDENADAS (SIRGAS 2000): 586297 m E / 7440717 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MURO DE CONTENÇÃO CONSTRUÍDO EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2015/SMA E ALVARÁ Nº 162/2015).

EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR EM 30 (TRINTA) DIAS, PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO CONSTRUÍDO EM APP.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2016.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1217

AUTUADO: MARCO ANTONIO MELO FERNANDES

ENDEREÇO: PRAIA COMPRIDA S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ. COORDENADAS (SIRGAS 2000): 586297 m E / 7440717 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: MURO DE CONTENÇÃO CONSTRUÍDO EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2015/SMA E ALVARÁ Nº 162/2015).

EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICAM CANCELADOS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2015/SMA E O ALVARÁ 1626/2015.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2016.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1105

AUTUADO: MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA ALBERTO

ENDEREÇO: RUA EX-COMBATENTE ALTAIR DE SOUSA, LOTE 05 – PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS (SIRGAS 2000): 23K 570801 m E / 7455826 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: INICIAR OBRA DE CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.148,13 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1166

AUTUADO: JULIO FRANCISCO GARCIA WULESNY

ENDEREÇO: RUA H, QUADRA J, GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS (SIRGAS 2000): 584288 m E / 745238 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÕES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/10.

ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 2.004,90 (DOIS MIL E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1173

AUTUADO: NELSON CARDOSO

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, LOTE A1, VILA ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS (SIRGAS 2000): 23°8'33,43" / 44°9'44,38"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÕES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/10.

ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 2.004,90 (DOIS MIL E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 088/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0444 E 0447

AUTUADO: LEONARDO JOSÉ PASSERI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, Nº 68 – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS (SIRGAS 2000): 23°00'51.5"S / 44°13'10.2"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: IMPLANTAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

DESCUMPRIR AUTO DE INTERDIÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/10.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 20.571,84 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 093/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0482

AUTUADO: PREMIL – PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, LOTE 4-B, PRAIA DA RIBEIRA –

ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS (SIRGAS 2000): 22°57'57.7"S / 44°18'25.5"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INICIAR IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM TERRITÓRIO DA APA DE TAMOIOS SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

DESCUMPRIR AUTO DE EMBARGO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/10

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 11.310,09 (ONZE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS).

DVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 094/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0999

AUTUADO: POSTO JACUECANGA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA RAUL DE POMPEIA, S/Nº, ÁREA A – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS (SIRGAS 2000): 22°59'27.7"S / 44°14'35.9"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OPERAR EM DESACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LO Nº 001/2013/SMA.

DESCUMPRIR INTIMAÇÃO – AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0999.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 87 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/10.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 61.044,23 (SESENTA E UM MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NAS CONDICIONANTES 3 E 9, ASSIM COMO O RELATÓRIO E O LAUDO TÉCNICOS ATUAIS DE ACOMPANHAMENTO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS NAS CONDICIONANTES 15 E 16 DA LO nº 001/2013/SMA, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E INTERDIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 102/GLR/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0608

AUTUADO: M: RUA R, ÁREA DY, LOTE 3, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS (SIRGAS 2000): 23K 569733.23 m E / 7462268.95 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/GLCA/12.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/10.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 951,96 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 106/GLCA/2016
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1205

AUTUADO: DALTON NOSE
ENDEREÇO: PRAIA DO PINTO, LOTE B, ENTRE A ARMAÇÃO E FAZENDA – ILHA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS (SIRGAS 2000): 23K 565066 / 7451785

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
INICIAR OBRA DE CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL.
ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/10.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 2.068,25 (DOIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR NESTA SECRETARIA, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2017/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, nomeado pela Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 04 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, matrícula nº 22.304 e CPF nº 740.355.417-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 011/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. NAIR MARIA LÁZARO, CPF nº 003.962.978-38, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 127 – Centro – neste município, destinado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDEMIR NUNES DA SILVA, Matrícula nº 190.670, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Comercial, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA BRONSATO CANELLA MOREIRA, Matrícula nº 190.498, para a Função Gratificada de Coordenadora de Dívida Ativa, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.338, para a Função Gratificada de Coordenador de Medição, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR VALERIA DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 190.409, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.652, para a Função Gratificada de Coordenadora de Tesouraria, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON LOPES BENEVENUTO, Matrícula nº 190.456, para a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ALVARO ODILON SIMOES NETO, Matrícula nº 190.695, para a Função Gratificada de Coordenador de Licitação e Compras, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, para a Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, Ouvidoria e Atendimento, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO GOMES DE ANDRADE, Matrícula nº 190.545, para a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190.511, para a Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO LOPES BARBOSA, Matrícula nº 190.379, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Informática, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MANUELA GONÇALVES DE LIMA, Matrícula nº 190.756,

para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO, Matrícula nº 190.477, para a Função Gratificada de Coordenadora de Medicina e Segurança do Trabalho, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190.653, para a Função Gratificada de Coordenadora de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190.488, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES, Matrícula nº 190.743, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANILLO DE LIMA SIRIO REIS, Matrícula nº 191.061, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Orçamento, Símbolo

CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO RODRIGUES DE BRITO, Matrícula nº
190.475, para a Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica,
Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula
nº 190.637, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de
Coordenação de Regionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de
janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR WALACE ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 190.410, para o
Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Japuiba, Símbolo CT,
com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSE GONÇALVES CRUZ FILHO, Matrícula nº 12.701, para
o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região das Ilhas,
Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO GABRIEL DA SILVA, Matrícula nº 191.062, para
o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região de Mambucaba,
Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VANADIR GENARIO NETO, Matrícula nº 191.063, para o
Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região do Frade,
Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RENAN LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 191.064, para o
Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região do Centro,
Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROMERIO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 191.065, para
o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Jacuacanga,
Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS FABRICIO LEAL RAUPP, Matrícula nº 191.066,
para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da
Monsuaba, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, Matrícula nº 191.067,
para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AJ, com efeitos a
contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operação e Controle de Qualidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191.068, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operação de Esgoto, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.069, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Cadastro Técnico, Contratos Projetos, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 191.070, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operação de Água, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

JÁ COMEÇARAM AS AULAS NA ACADEMIA AO AR LIVRE NO SÃO BENTO

Turmas às segundas, quartas e sextas-feiras, às 7h30 e às 8h30

Turmas às segundas, quartas e sextas-feiras, às 7h30 e às 8h30

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e da Secretaria Executiva de Esporte Lazer, deu início no dia 16, segunda-feira, às atividades de ginástica na academia ao ar livre, no Aterro do São Bento, ao lado dos campos de futebol de areia. O professor de educação física, Luan Valverde, foi quem comandou a aula inaugural e estará à frente do trabalho de orientação dos alunos todas as segundas, quartas e

sextas-feiras, em dois horários, às 7h30 e às 8h30, com uma hora de exercício físico, para pessoas de qualquer idade, que não querem ficar paradas e exercitarem.

Hidroginástica na Costeirinha começou no dia 17

E outra novidade desta semana são as aulas de hidroginástica na Praia da Costeirinha, que vão acontecer sempre às terças e quintas-feiras, no horário de 6h30 às 7h30. A aula inaugural de hidroginástica na Costeirinha aconteceu na terça-feira, dia 17

